

**EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito de São José do Rio Pardo/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, informa que não houve qualquer solicitação de isenção da taxa de inscrição referente ao Processo Seletivo Edital nº 02/2017.

O recurso contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo IV do edital de abertura, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do emprego, o número de inscrição, o número da questão (em caso de recurso contra gabarito) e telefone, dirigido à Comissão Especial do Processo seletivo e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de São José do Rio Pardo, localizado na Praça dos Três Poderes, nº1 - Centro, São José do Rio Pardo/SP, das 10h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São José do Rio Pardo, 23 de novembro de 2017.

**ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS**  
Prefeito do Município de São José do Rio Pardo